



PROJETO DE LEI CM Nº _____/2024

AUTORIA: PROF. JOBERT MINHOCA

DISPÕE sobre a substituição do pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários para a pessoa idosa no município de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º - Fica determinado que as sinalizações indicativas de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários para a pessoa idosa, garantidos pelo art. 3º, §1º da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003, sejam substituídas no Município, conforme o disposto nesta lei.

Art. 2º - As novas sinalizações deverão conter apenas a imagem de uma pessoa ereta acompanhada da inscrição "60+", substituindo o pictograma atual representado por uma pessoa curvada de bengala.

Art. 3º - Caberá ao Executivo, por meio dos órgãos competentes, realizar a substituição das sinalizações.

§ 1º A substituição poderá se dar gradualmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

§ 2º A substituição se dará, necessariamente, sempre que houver necessidade de reposição ou criação de novas sinalizações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa substituir o atual pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários para a pessoa idosa, que é representado por uma pessoa curvada de bengala, por um novo pictograma que mostre uma pessoa ereta acompanhada da inscrição “60+”.

A mudança proposta tem como objetivo combater o estereótipo negativo associado à pessoa idosa, representando-a de forma mais digna e respeitosa. A imagem atual reforça uma visão limitada e estigmatizante do envelhecimento, associando-o apenas à fragilidade e dependência. Tal representação é uma forma de etarismo, que é o preconceito e a discriminação contra pessoas com base na idade.

Ao adotar uma sinalização que retrate a pessoa idosa de forma ereta, com a inscrição “60+”, estamos promovendo uma imagem positiva e mais inclusiva do envelhecimento, reconhecendo que muitas pessoas idosas são ativas e independentes. Esta mudança contribui para a desconstrução do etarismo, valorizando e respeitando as pessoas idosas como membros plenos e importantes da sociedade.

Além disso, a nova sinalização facilitará a identificação dos serviços prioritários para as pessoas idosas, contribuindo para a conscientização da sociedade sobre a importância de respeitar esses direitos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante para a valorização e respeito às pessoas idosas em nossa comunidade.

Neste contexto, diante da relevância do projeto é que submetemos à superior apreciação do Plenário, pedindo o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

ars



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.